



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2020

Processo n.º 23235.013788/2020-18

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 21 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acata o resultado do processo de contratação realizado sob a modalidade Chamada Pública n.º 01/2020, processada nos autos n.º 23235.013788/2020-18, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, para o atendimento ao PNAE, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento, uma vez que, considerando os termos de julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as normas legais vigentes.

E tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR**:

Itens 1(50%), 4 e 7 do certame ao fornecedor organizado em grupo informal: Neide Oliveira de Sousa CPF: 699.006.471-49, DAP: SDW0278480271042301200958, pelo valor total de **R\$ 8.019,20 (Oito mil, dezenove reais e vinte centavos);**

Item 1 (50%), 2 e 6 do certame ao fornecedor individual, organizado em grupo informal: Waldemir Martins de Sousa Junior, CPF: 814.799.131-20, DAP: SDW0814799131200602191114, pelo valor de **R\$15.722,80 (Quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);**

Item 3 do certame ao fornecedor individual, organizado em grupo informal: Dario Alves Martins, CPF: 159.485.796-20, DAP: SDW0159485796200410170856, pelo valor de **R\$ 9.398,40 (Nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);**

Itens 5 do certame ao fornecedor individual, organizado em grupo informal: Geremias da Costa Sobrinho Chaves, CPF: 491.702.441-20, DAP: SDW0491702441201104181039, pelo valor de **R\$ 767,80 (Setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);**

Conforme a ata de julgamento da proposta disponível no processo, de acordo com os critérios divulgados no certame, lavra-se o termo de contrato e notifique-se as adjudicadas para sua assinatura nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 01/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor	Agricultor Familiar	Nº DAP	Tipo de Fornecedor
01	*Tangerina, fruta <i>in natura</i>	kg	1500	4,45	Neide Oliveira de Sousa	SDW0278480271042301200958	Organizados em grupo Informal
			1500		Waldemir Martins de Sousa Junior	SDW0814799131200602191114	Organizados em grupo Informal
02	*Laranja pera, fruta <i>in natura</i>	kg	3.000	2,65	Waldemir Martins de Sousa Junior	SDW0814799131200602191114	Organizados em grupo Informal

03	<b>*Banana prata,</b> fruta <i>in natura</i>	kg	2640	3,56	Dario Alves Martins	SDW0159485796200410170856	Organizados em grupo Informal
04	<b>**Batata doce,</b> <i>in natura</i>	kg	220	2,89	Neide Oliveira de Sousa	SDW0278480271042301200958	Organizados em grupo Informal
05	<b>**Abóbora,</b> <i>in natura</i>	kg	220	3,49	Geremias da Costa Sobrinho Chaves	SDW0491702441201104181039	Organizados em grupo Informal
06	<b>**Inhame,</b> <i>in natura</i>	kg	220	4,99	Waldemir Martins de Sousa Junior	SDW0814799131200602191114	Organizados em grupo Informal
07	<b>**Mandioca,</b> <i>in natura</i>	kg	220	3,22	Neide Oliveira de Sousa	SDW0278480271042301200958	Organizados em grupo Informal
08	<b>**Farinha de mandioca</b>	kg	220	5,69	NÃO HOUVE INTERESSADO	*****	
09	<b>**Polvilho doce</b>	kg	220	4,45	NÃO HOUVE INTERESSADO	*****	

**\*Itens a serem adquiridos para atender os semestres: 2020/2, 2021/1 e 2021/2.**

**\*\* Itens para aquisição no período de pandemia enquanto houver suspensão das atividades no Campus, pela inviabilidade de manipulação na Unidade. Estes produtos comporão os kits de entrega em domicílio ou retirada na Instituição.**

Porto Nacional, 24 de novembro de 2020.

Edilson Leite de Sousa  
Diretor geral - Campus Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 24/11/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1147611** e o código CRC **AD0F3122**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000  
Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700  
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br